



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade requisitante: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela demanda: MAYRA THAILA PINHEIRO E PINHEIRO
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA ALECRIM Nº146 APT Nº602 PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

3. Justificativa da necessidade da contratação:
<p>A presente contratação tem como objetivo a locação de imóvel situado na Travessa Alecrim nº 146, apartamento nº 602, para atender às demandas do Gabinete da Prefeita do Município de São João de Pirabas/PA.</p> <p>A locação justifica-se pela necessidade de disponibilizar um espaço físico adequado para a instalação de casa de apoio destinada ao Controlador Interno que atua no município, considerando a importância de garantir condições apropriadas de estadia, segurança e funcionalidade para o desempenho de suas atribuições institucionais.</p> <p>Ressalta-se que o exercício das atividades do Controle Interno é essencial para o acompanhamento, fiscalização e garantia da legalidade dos atos administrativos, sendo imprescindível a oferta de suporte logístico que viabilize sua atuação contínua e eficiente no município.</p> <p>Dessa forma, a disponibilização do referido imóvel contribui diretamente para o fortalecimento da gestão pública, assegurando melhores condições de trabalho ao profissional e, conseqüentemente, maior qualidade na execução das atividades de controle e acompanhamento da administração municipal.</p>

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)
Valor: R\$ 600,00 mensal. Valor Global de R\$ 7.200,00.

5. Indicação da dotação orçamentária
Projeto atividade: xxxxx Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

6. Data pretendida para a conclusão da contratação



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/03/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º Nome: MAYRA THAILA PINHEIRO E PINHEIRO
ID Funcional: Secretaria Municipal, Portaria de nº 005/2025.

9. Observações gerais:

A locação será formalizada mediante contrato administrativo, com prazo e valores compatíveis com os praticados no mercado local, observados os princípios da economicidade e do interesse público.

O imóvel será utilizado exclusivamente para fins de apoio aos policiais, sendo vedada qualquer destinação diversa daquela prevista no contrato.

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

9.1 Prazo de entrega / execução: início imediato, após assinatura de contrato.

9.2 Local e horário de entrega / execução: Município de São João de Pirabas, Av. Plácido Nascimento, 265, bairro Centro - São João de Pirabas, PA, 68719-000. Na sede da Prefeitura.

9.3 Prazo para pagamento: Pelos serviços descritos acima, poderão ser pagos em 12 parcelas mensais. O pagamento será feito através de Ordem Bancária, através de contrato com vigência de 1 ano, podendo ser prorrogável.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente, para inicialização do processo de contratação.

São João de Pirabas/PA, 09 de março de 2026

MAYRA THAILA PINHEIRO E PINHEIRO
Responsável pela abertura do processo
Secretária Municipal de administração
Portaria Nº 005/2025